

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1144/2025 - RTF

**Fiscalização regular inicial no Sistema de
Abastecimento de Água e Sistema de
Esgotamento Sanitário de Tapera/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 21 de maio de 2025, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de Tapera/RS. Para verificar o serviço prestado pela Companhia de Saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MMS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGE n. 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Tapera/RS foi da modalidade direta, do tipo regular inicial. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião no turno da manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2025 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2024.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O SAA de Tapera/RS é abastecido com água bruta oriunda de poços de captação subterrânea distribuídos pelo município. O Sistema conta com 09 poços de captação subterrânea estando apenas o poço TAP-01 fora de operação, conforme quadro 02. Todos os poços foram fiscalizados pela equipe da Agesan-RS.

O sistema de tratamento dos poços de captação subterrânea de Tapera/RS ocorre mediante adição de hipoclorito de sódio para desinfecção e fluossilicato de sódio para fluoretação diretamente nas águas brutas captadas e após a mesma segue para a rede de distribuição. O volume de água excedente é direcionado para os reservatórios de jusante existentes na rede de distribuição.

Quadro 02 - Informações dos pontos de captação de água bruta do SAA.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PAZ - 01	28°43'3.93"S 52°51'5.78"O	Ativo
TAP - 02A	28°37'32.96"S 52°52'7.25"O	Ativo
TAP - 03	28°38'0.22"S 52°52'15.63"O	Ativo
TAP - 04	28°37'27.25"S 52°51'50.18"O	Ativo
TAP - 05	28°38'2.98"S 52°52'7.47"O	Ativo
TAP - 06	28°38'15.72"S 52°52'9.20"O	Ativo
TAP - 07	28°37'42.45"S 52°51'6.05"O	Ativo
TAP - 09	28°37'33.36"S 52°51'15.78"O	Ativo
TAP - 01	28°37'17.87"S 52°52'11.39"O	Poço desativado

As unidades de captação subterrânea possuem equipamento gerador de hipoclorito de sódio por meio da eletrólise da salmoura para produção de agente desinfetante. No entanto, não foram apresentadas evidências de realização de manutenção preventiva dos equipamentos geradores.

As análises de qualidade da água, como cloro, flúor, turbidez são realizados no laboratório da Corsan de Não-Me-Toque/RS. No entanto, em Tapera/RS, está localizado laboratório operacional, nas adjacências do poço TAP-02A para fins de realização de análise microbiológica das águas coletadas em amostras.

3.1.2 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E TRATADA

O SAA do município de Tapera/RS possui 01 (uma) unidade dedicada ao sistema de bombeamento de água, localizada nas adjacências do poço TAP 03 e reservatório R4 do município, conforme apresentado no Quadro 03. A unidade foi fiscalizada pela equipe da Agesan-RS.

Quadro 03 - Informações da Estação de Bombeamento do SAA.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
EBA-01	28°38'0.09"S 52°52'15.60"O

3.1.3 RESERVATÓRIOS

O SAA de Tapera/RS possui 05 (cinco) reservatórios para distribuição de água tratada no município. Todos os reservatórios foram fiscalizados pela equipe da AGESAN-RS. O Quadro 04 apresenta informações acerca dos reservatórios fiscalizados.

Quadro 04 - Informações dos reservatórios do SAA de Tapera/RS.

NOME	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
R1	28°37'21.03"S 52°51'59.16"O	Ativo
R2	28°37'21.35"S 52°51'59.62"O	Ativo
R4	28°37'59.48"S 52°52'16.00"O	Ativo
R5	28°37'33.43"S 52°51'15.79"O	Ativo
R6	28°42'59.28"S 52°50'59.67"O	Ativo
R – novo	28°38'15.25"S 52°52'8.76"O	-

A equipe de fiscalização da AGESAN-RS verificou as condições de prestação e situação atual de um reservatório novo instalado no município que comporá o SAA. A unidade possui também poço de captação de água subterrânea instalado e a unidade encontra-se ativa. A figura 01 identifica a situação atual do reservatório novo.

Figura 01: Reservatório novo em Tapera/RS. a) reservatório novo; b) poço localizado na estrutura.



3.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O município de Tapera/RS possui sistema Tanque Séptico Coletivo (TSC) para tratamento de efluentes oriundos da rede coletora de esgotamento sanitário. A unidade está localizada nas seguintes coordenadas geográficas: 28°37'29.21"S e 52°51'40.48"O. No entanto, não foram encaminhados documentos pertinentes acerca da unidade tais como: Licença de Operação, documentação de transporte de resíduos sólidos oriundos da remoção de lodo da estrutura, dentre outros documentos pertinentes. A figura 02 identifica a unidade.

Figura 02: Estação de Tratamento de Esgoto em Tapera/RS.



3.3 COMERCIAL

O atendimento aos usuários é realizado na Av. José Bagio, n. 106 - Vila Cohab. Na sala de espera, estavam disponíveis aos usuários: RSAE/Agesan-RS, as tarifas em vigor, a carta de serviços e o código de defesa do consumidor. O terminal de autoatendimento da Corsan apresentava-se em funcionamento. O SAA de Tapera/RS possui 3.335 ligações e 4.132 economias com 100% de hidrometração. Não foram apresentados dados quantitativos referentes ao SES no Anexo II.

Em função da existência de TSC em operação no SES de Tapera, a equipe de fiscalização da AGESAN-RS procedeu verificação da situação da cobrança por esgotamento sanitário, bem como tarifa praticada. Dessa forma, verificou-se por amostragem alguns imóveis nos endereços localizados nas adjacências do TSC cadastrados no sistema da Corsan como atendidos por água e esgoto. Cumpre destacar que a verificação objetiva apenas a verificação da cobrança, não sendo observadas questões como identificação do usuário, existência de débitos pendentes, dentre outras informações. Os endereços verificados foram os seguintes:

- Rua Rio de Janeiro, em toda a sua extensão.
- Rua Alberto Manica, em toda a sua extensão.
- Rua Carazinho, em toda a sua extensão
- Rua Ignes R. Pezenti, em toda a sua extensão.
- Rua Pedro Wurzuís, em toda a sua extensão.
- Rua Dionísio Corazza, em toda a sua extensão.
- Rua José Sarturi, em toda a sua extensão.
- Travessa Amizade, em toda a sua extensão.

Constatou-se que está ocorrendo cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário nos endereços da Rua Rio de Janeiro e da Rua Alberto Manica, localizadas nas proximidades do TSC fiscalizado. Conforme verificado no momento da fiscalização, os endereços Rua Alberto Manica, n. 98 e n. 500, e Rua Rio de Janeiro n. 28 está ocorrendo a cobrança por tratamento de esgotamento sanitário, no percentual de 70% conforme evidências registradas.

No entanto, por meio da análise da documentação encaminhada em pré-fiscalização, constatou-se que não foram encaminhados os documentos de licenciamento ambiental da unidade, documentos de movimentação do lodo removido da unidade para destinação final e laudos de análise físico-química de efluente bruto e tratado pela unidade conforme padrões de emissão estabelecidos em licenciamento ambiental ou Resolução CONSEMA n. 355/2017 para fins de fiscalização.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 45 NCs referentes ao SAA do município de Tapera/RS. Como esta ação consiste em uma fiscalização regular inicial não há NCs reincidentes.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

5 ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 06 (seis) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Participantes da Fiscalização:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS
Data: 04/07/2025 16:37:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Gustavo Marks Adams
Assessor de Gabinete de Diretoria
Agesan-RS

Responsável pela elaboração e pelo relatório:

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 04/07/2025 16:25:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 04/07/2025 16:21:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1144/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Tapera/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 21 de maio de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Luís Gustavo Marks Adams

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Gabinete de Diretoria

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 04/07/2025 16:25:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 04/07/2025 16:21:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço PAZ - 01
1	A2.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço PAZ - 01
2	A2.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente no registro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado filmagem

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço PAZ - 01
3	A2.10	CONSTATAÇÃO	Caixa fora de uso acumulada na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inadequado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP-01
4	A2.10	CONSTATAÇÃO	Resíduos acumulados na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 02
5	A2.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP-02
6	A2.10	CONSTATAÇÃO	Resíduos acumulados na área de tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP-02
7	A2.20	CONSTATAÇÃO	Produto químico sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP-03
8	A2.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento constante no expurgo do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado filmagem

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP 03
9	A2.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP-03
10	A2.20	CONSTATAÇÃO	Produto químico sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 04
11	A2.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente de produto químico na bomba dosadora.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado filmagem.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 04
12	A2.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente de produto químico na área externa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado filmagem.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 04
13	A2.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 04
14	A2.2	CONSTATAÇÃO	O portão da unidade está quebrado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 04
15	A2.20	CONSTATAÇÃO	Tina de produto químico sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 04
16	A2.20	CONSTATAÇÃO	Produto químico sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP 05
17	A2.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP 05
18	A2.20	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa nas tinas de produtos químicos utilizadas para tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 06
19	A2.10	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de material na frente da unidade, dificultando acesso ao poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 06
20	A2.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 06
21	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na base do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborada filmagem

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 06
22	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na tubulação de recalque do poço
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 07
23	A2.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 07
24	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento constante no expurgo do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

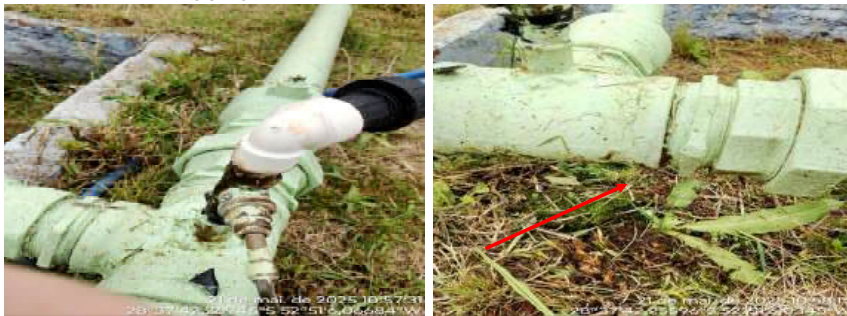
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 07
25	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente no registro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado filmagem

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 07
26	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente no registro da bomba dosadora de produto químico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 07
27	A2.20	CONSTATAÇÃO	Produto químico sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP 07
28	A2.20	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa nas tinas de produtos químicos utilizadas para tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 09
29	A2.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço TAP - 09
30	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar evidência de manutenção preventiva no equipamento hidrogeron
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

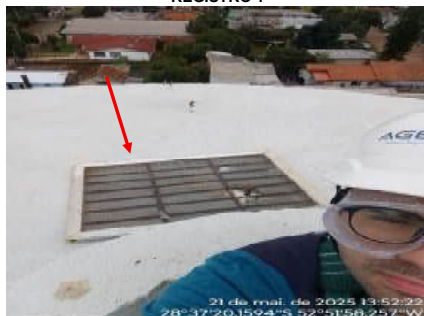
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R01
31	A5.5	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos no topo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inadequado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R01
32	A5.9	CONSTATAÇÃO	A escada de acesso ao topo, possui no topo má fixação, causando risco a integridade da estrutura e dos operadores
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R 02
33	A5.17	CONSTATAÇÃO	Resíduos de poda e supressão vegetal acumulados no entorno da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inadequado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R02
34	A5.17	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos sólidos na caixa de manobra do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R04
35	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na caixa de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R05
36	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de travamento na tampa de inspeção do topo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - Sem identificação
37	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não informada no Anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - Sem identificação
38	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório de água com validade vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL
39	A6.20	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS nenhum laudo de análise físico-química mensal do Siságua de água bruta e tratada dos últimos 12 meses em pré fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

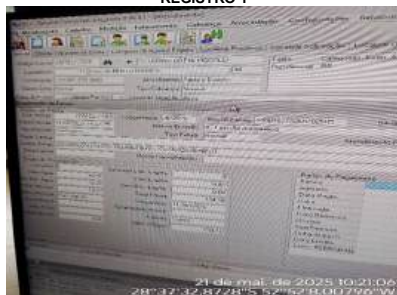
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
40	E2.12	CONSTATAÇÃO	Obstrução parcial da rede.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento das redes da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ÁREA COMERCIAL
41	AE1.18	CONSTATAÇÃO	No momento da fiscalização, constatou-se evidência de cobrança por coleta e tratamento de esgotamento sanitário em 70% do valor do consumo de água na tarifa. No entanto, a ETE não atende aos requisitos do Parecer 20250428-DG da AGESAN-RS quanto ao licenciamento ambiental da unidade da ETE, que não foi enviada em pré-fiscalização e não foi apresentada como evidência no momento da fiscalização
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Cobrança indevida de usuário.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
42	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteiramente a solicitação realizada no item 3.2 do anexo I solicitado em pré-fiscalização, referente aos mapas da rede de esgotamento sanitário do município e projetos para os próximos 24 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1144/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
43	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações referentes aos itens 4.9 e 4.10 referentes a qualidade da água distribuída na rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
44	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS os resultados das análises físico-químicas semestrais de água bruta e tratada no SAA do município, conforme estabelece a Portaria MS n. 888/2021.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
45	-	CONSTATAÇÃO	Verificou-se nos laudos encaminhados do Siságua que o enquadramento do tipo de tratamento empregado na unidade pela prestadora de serviço é filtração rápida, conforme evidenciado no Registro 3 abaixo, nos termos do Anexo 2 da Portaria MS n.888/2021. No entanto, verificou-se in loco que as unidades de captação subterrânea que compõem o SAA do município (poços PAZ-01, TAP-02a, TAP-03, TAP-04, TAP-05, TAP-06, TAP-07 e TAP-09) não possuem sistema de filtração, sendo apenas realizada a desinfecção e fluoretação. Dessa forma, constatou-se divergência entre o tratamento verificado in loco e o enquadramento adotado pela prestadora de serviço no Boletim mensal do Siságua.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O processo de enquadramento do tipo de tratamento empregado na unidade, determinação do quantitativo de amostras e frequência de análise para o parâmetro turbidez está em desconformidade com o Anexo 2 da Portaria MS n. 888/2021.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1: identifica a ausência de processo de filtração na captação da unidade.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

1.2 - ÁGUA TRATADA	
Pós-Filtração ou Pós-Desinfecção (1)	
Quantidade de amostras analisadas	18
Quantidade de amostras analisadas	0,50
Turbidez/Filtração rápida	0
Quantidade de amostras > 1,0 UT	0
Quantidade de amostras > 0,5 UT e <= 1,0 UT	0
Quantidade de amostras > 0,2 UT e <= 0,5 UT	6
Quantidade de amostras <= 0,2 UT	10

REGISTRO 3

ANEXO 2
TABELA DE PADRÃO DE TURBIDEZ PARA ÁGUA: PÓS-DESINFECÇÃO PARA ÁGUA SUBTERRÂNEA OU PÓS-FILTRAÇÃO

Tratamento da água	UMQ (1)	Quantidade de amostras	Frequência
Filtração rápida (tratamento completo ou filtração lenta)	0,5 UT/1 em 100 das amostras; 1,0 UT no restante das amostras mensais coletadas	1	4 cada (2 vezes)
Filtração em Membrana	0,1 UT/1 em 95% das amostras	1	4 cada (2 vezes)
Filtração lenta	1,0 UT/1 em 95% das amostras; 2,0 UT no restante das amostras mensais coletadas	1	Diária
Pós-desinfecção (para água subterrânea)	1,0 UT/1 em 100 das amostras; 5,0 UT no restante das amostras mensais coletadas	1	Semanal

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1144/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Área	Código da NC	Condição
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?
	A2.17	Existe macromedição do poço?
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tinas)
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?
	A2.22	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)
Onde são realizadas as análises?		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1144/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	Poço PAZ 01	sim	sim	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	N/A	N/A	NÃO	não	SIM	N/A	N/A	SIM	sim
		Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta, vazamento aparento no registro e caixa fora de uso acumulada na unidade															
	Poço TAP01	SIM	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	sim
		Resíduo sólido acumulado na unidade															
	Poço TAP02	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	N/A	não	SIM	SIM	não	sim	SIM	SIM
		Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta, produto químico sem identificação, resíduos sólidos acumulados na área de tratamento															
	Poço TAP03	Sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	n/a	n/a	não	não	sim	não	sim	sim	sim
		Vazamento no poço, ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta e produto químico sem identificação															
	Poço TAP 04	SIM	não	SIM	SIM	SIM	SIM	Não	N/A	N/A	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
		Dois vazamento de produto químico em pontos diferentes, ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta, portão danificado, tina sem identificação (fluor), produto químico sem identificação															
	Poço TAP05	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
		Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta, ausência de tampa nas tinas.															
	Poço TAP06	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	N/A	N/A	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
		Acúmulo de material na frente da unidade prejudicando acesso, dois vazamentos, Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Constr. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	Poço TAP 07	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
		Ausência de mapa de risco de outra técnica ou ferramenta, dois vazamentos nesse poço, vazamento em mangueira de produto químico, produto químico sem identificação, ausência de tampas nas tinas															
	Poço TAP09	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
		Vazamento no poço, Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1144/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1144/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
	EBAT 01	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1144/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1144/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
	R 01	SIM	SIM	SIM	NÃO	N/A	SIM	SIM	não	N/A	N/A	SIM	SIM	N/A	SIM
		Acúmulo de resíduos sólidos no topo do reservatório. A escada de acesso ao topo, possui no topo má fixação, causando risco a integridade da estrutura e dos operadores													
	R 02	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	NÃO	N/A	SIM
		Resíduos de poda e supressão vegetal acumulados no entorno da unidade. Acúmulo de resíduos sólidos na caixa de manobra do reservatório													
	R 04	SIM	SIM	NÃO	N/A	N/A	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	SIM	SIM	N/A	SIM
		Vazamento na caixa de manobra													
	R 05	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	n/a	n/a	sim	sim	n/a	SIM
		Ausência de dispositivo de travamento na tampa superior do reservatório													
	R 06	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	SIM	N/A	SIM
	R novo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO
		Unidade não informada no Anexo II e ausência de certificado de limpeza do reservatório													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstáculo elevado; Consv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1144/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			x	Unidade realiza apenas ensaios microbiológicos
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?			X	
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?			X	
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.			X	
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?			X	
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	X			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	X			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?	X			
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?			X	
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?	X			
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?			X	
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?	X			
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	X			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	X			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	X			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		X		Não encaminhar à AGESAN-RS nenhum laudo de análise físico-química de água bruta e tratada dos últimos 12 meses
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?			X	Verificado na US junto com o gestor
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	A6.25	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?			X	Sistema de poços

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1144/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?			X	RTFA 1070/2024
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?			X	
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?			X	RTFA 1070/2024
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?			X	RTFA 1070/2024
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?			X	
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?	X			
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?			X	
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?		X		RTFA 1070/2024
	E2.9	Há certificado de destinação final?			X	
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			X	
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?		X		Obstrução parcial
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			X	
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?			X	

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	Unidade é um TSC, não possui laboratório
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?			X	
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1144/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedicação e estão sendo executados?			x	RTFA 1070/2024
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?	X			
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	X			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?			x	RTFA 1070/2024
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?			X	
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?			X	
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	X			
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?		X		Cobrança de esgoto
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?	X			
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedicação? Informar de onde.		Não			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedicação? Informar de onde.		Não			
	Existe almoxarifado na estrutura operacinal?		sim			
	Existe macromedicação em algum setor da rede de distribuição?		não			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		sim			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		sim			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?					

FISCALIZAÇÃO REGULAR (ÁGUA E ESGOTO) DE TAPERA PROCESSO 1144/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1070/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
21/05/2025	Início: 08:30 Término: 14:00	Av. José Bugio, n. 100 - Tapera	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Tapera.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Luis Gustavo Marks Adams	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Paulo Roberto Cerve	CORSAU	54999057067	Paulo.Cerve@corseau.com.br
4. Suziane Gittel	CORSAU	5599196-3942	Suziane.gittel@corseau.com.br
5. João Henrique Ruhl	CORSAU	54991849971	joao.henrique@corseau.com.br
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de Estação de Tratamento de água (ETA)	Não se aplica	-
b) Fiscalização de laboratórios de Análise	01	01
c) Fiscalização de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	Não se aplica	-
d) Fiscalização de Tanque Séptico Coletivo (TSC)	01	01
e) Fiscalização de Captação Superficial	Não se aplica	-
f) Fiscalização de Poços	09	09
g) Fiscalização de Reservatórios	06	07
h) Fiscalização de Elevatória de Água (EBAT ou EBAB)	01	01
i) Fiscalização de Elevatória de Efluentes (EBE)	Não se aplica	-
j) Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	01	01
k) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5

5. Observações

Observações:

Após o término das atividades de Fiscalização regular em Tapera/RS, a equipe de Fiscalização da AGESAN/RS procedeu a Cruz Alta a fim de verificar o recebimento de efluentes oriundos de Não-Mc-Toque/RS.

FISCALIZAÇÃO REGULAR (ÁGUA E ESGOTO) DE TAPERA PROCESSO 1144/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1070/2024

Observações:

A equipe de Fiscalização identificou um reservatório novo ainda não integrado à rede de distribuição.

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S10**Data:** 21/05/2025**Horário inicial:** 08:00**Horário final:** 18:30**8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)****9. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 21/05/2025Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização**ANEXOS**

Tapera 2025

1144 2025 - Tapera

-  Poço PAZ - 01
-  Poço - TAP02A
-  Poço TAP-03
-  Poço TAP 04
-  Poço TAP - 05
-  Poço - TAP 06
-  Poço TAP - 07
-  Poço TAP 09
-  Poço TAP 01
-  EBAT
-  R-01
-  R-02
-  R-04
-  R-05
-  R-06
-  R-sem nome
-  ETE
-  ETE ?????
-  PV - esgoto
-  US - comercial



ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA – TAPERA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1 TAP 02A	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.6258, -52.8689 Rua Pedro Bins
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
2 TAP 03	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.6333, -52.8711 Rua Presidente Getúlio Vargas
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
3 TAP 04	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.6242, -52.8640 Av. José Bagio
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
4 TAP 05	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.6341, -52.8688 Rua Mauá
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
5 TAP 06	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.6245, -52.8742 Rua Bartolomeu Mattei

Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
6 TAP 07	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.6284, -52.8517 Rua Rio de Janeiro
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
7 TAP 09	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.6259, -52.8543 Rua Cento e Treze
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
8 TAP PAZ 01	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.7177, -52.8516 Rua Beira Rio
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1 TAP 02A	32m³/h	24,09m³/h	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.6258, -52.8689 Rua Pedro Bins
Tempo de funcionamento (h/dia): 20,7				
2 TAP 03	34,5m³/h	26,91m³/h	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.6333, -52.8711 Rua Presidente Getúlio Vargas
Tempo de funcionamento (h/dia): 6,7				
3 TAP 04	28,0m³/h	25,77m³/h	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.6242, -52.8640 Av. José Bagio
Tempo de funcionamento (h/dia): 11,9				

4 TAP 05	30m³/h	26,33m³/h	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.6341, -52.8688 Rua Mauá
Tempo de funcionamento (h/dia): 16,16				
5 TAP 06	60m³/h	49,51m³/h	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.6245, -52.8742 Rua Bartolomeu Mattei
Tempo de funcionamento (h/dia): 9,76				
6 TAP 07	60m³/h	32,66m³/h	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.6284, -52.8517 Rua Rio de Janeiro
Tempo de funcionamento (h/dia): 7,36				
7 TAP 09	30m³/h	28,58m³/h	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.6259, -52.8543 Rua Cento e Treze
Tempo de funcionamento (h/dia): 11,30				
8 TAP PAZ 01	1,0 m³/h	16,63m³/h	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.7177, -52.8516 Rua Beira Rio
Tempo de funcionamento (h/dia): 7,53				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBA01	-28.6333, -52.8711 Rua Presidente Getúlio Vargas	Estação de bombeamento
Poço TAP 02A	-28.6258, -52.8689 Rua Pedro Bins	Poço de captação subterrâneo
Poço TAP 03	-28.6333, -52.8711 Rua Presidente Getúlio Vargas	Poço de captação subterrâneo
Poço TAP 04	-28.6242, -52.8640 Av. José Bagio	Poço de captação subterrâneo
Poço TAP 05	-28.6341, -52.8688 Rua Mauá	Poço de captação subterrâneo
Poço TAP 06	-28.6245, -52.8742 Rua Bartolomeu Mattei	Poço de captação subterrâneo
Poço TAP 07	-28.6284, -52.8517 Rua Rio de Janeiro	Poço de captação subterrâneo
Poço TAP 09	-28.6259, -52.8543 Rua Cento e Treze	Poço de captação subterrâneo
Poço TAP Vila Paz 01	-28.7177, -52.8516 Rua Beira Rio	Poço de captação subterrâneo

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
1	Res R-1	Av. XV de Novembro		Tratada	PVC	100	450

2	Poço TAP-06	Av. XV de Novembro		Tratada	PVC	100	400
3	Poço TAP-05	Rua Pres. Getúlio Vargas		Tratada	PVC	100	170
						Total	1020

5.RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volum e (m³)	Data última inspeção sanitária
R - 01	Elevado	Reservação	CC_Concreto	Rua Bento Gonçalves, 138 - 28°37'21.18"S 52°51'59.28"O	150	
R - 02	Apoiado	Reservação	CC_Concreto	Rua Bento Gonçalves, 138 - 28°37'21.18"S 52°51'59.28"O	150	
R - 04	Elevado	Reservação	CC_Concreto	RUA GETULIO VARGAS, S/N, ESQUINA RUA JOSE SARTURI, BAIRRO PROGRESSO - 28°38'0.17"S 52°52'15.45"O	100	
R - 05	Elevado	Reservação	Al_Aco_inox	Rua Cento e Três - 28°37'33.24"S 52°51'15.84"O	70	
					Total	470

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
60 mm	Dist	Consumidor final	FC	1.800
100 mm	Dist	Consumidor final	FC	880
125 mm	Dist	Consumidor final	FC	900
200 mm	Dist	Consumidor final	FC	200
50 mm	Dist	Consumidor final	PVC	26.346
75 mm	Dist	Consumidor final	PVC	1.141
100 mm	Dist	Consumidor final	PVC	1.120
200 mm	Dist	Consumidor final	PVC	1.000
Total: 33.387 m				

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
TAP-02A	Ultrassônico Carretel	DN 75	-28.6258, -52.8689 Rua Pedro Bins
TAP-03	Ultrassônico Carretel	DN 75	-28.6333, -52.8711 Rua Presidente Getúlio Vargas
TAP-04	Ultrassônico Carretel	DN 100	-28.6242, -52.8640 Av. José Bagio

TAP-05	Ultrassônico Carretel	DN 100	-28.6341, -52.8688 Rua Mauá
TAP-06	Ultrassônico Carretel	DN 100	-28.6245, -52.8742 Rua Bartolomeu Mattei
TAP-09	Ultrassônico Carretel	DN 75	-28.6259, -52.8543 Rua Cento e Treze
TAP-07	Ultrassônico Carretel	DN 50	-28.6284, -52.8517 Rua Rio de Janeiro

Agesan – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001 e-
mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Revisão 02 (30/12/2022)



8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
Não possui			

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
01	EBAT01	VLT Aqua Drive	-28.6333, -52.8711 Rua Presidente Getúlio Vargas

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
FFF528	Andromeda	Logger	R. Santo Durigon, 325
FFF5B3	Andromeda	Logger	Rua Conego Bento 64

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não se aplica			

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não se aplica				

13. N. Total de ligações	3.335
--------------------------	-------

14. N. Total de economias	4.132
---------------------------	-------

15. Percentual de hidrometração	100,00
---------------------------------	--------

16. Perda mensal (%)	38,63
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	0,44
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	18,40
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001 e-

mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)